



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS (PB)
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO RELATIVO À CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE CARGOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
PATOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
013/2015
(Entrega de Documentos)**

O **Município de Patos (PB)**, através da Secretaria de Administração, respeitando os ditames do **Item 8 (DA NOMEAÇÃO)** – do Edital n.º **001/2014**, de **19 de Novembro de 2014** do Processo Seletivo Simplificado Relativo à Contratação Temporária de Cargos para a Secretaria Municipal de Saúde de Patos, bem como observando o Resultado Final Definitivo publicado no site da GR Serv em 22 de Fevereiro de 2015, **RESOLVE** convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no respectivo Processo Seletivo Simplificado, para entregar até o dia **18 de Setembro de 2015** os seguintes documentos e exames necessários para a consequente investidura no cargo:

I – DA APRESENTAÇÃO DOCUMENTAL

1.1. De acordo com as especificações do Edital n.º 001/2014 do Processo Seletivo Simplificado Relativo à Contratação Temporária de Cargos para a Secretaria Municipal de Saúde de Patos, o candidato deverá **pessoalmente ou por procurador munido de Procuração Pública com poderes especiais para o ato** apresentar no Protocolo Especial instalado na sede da Secretaria de Administração (*Centro Administrativo Municipal Dr. Aderbal Martins* – localizado à rua Horácio Nóbrega, s/n, bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Patos/PB, CEP 58704-000), os seguintes documentos autenticados:

- I. Cópia autenticada do diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido;
- II. Cópia autenticada da Carteira do Trabalho e Previdência Social -página que identifica o trabalhador (frente e verso) e o último contrato de trabalho;
- III. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- IV. Cópia autenticada da Cédula de Identidade civil ou militar, conforme o caso;
- V. Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física-CPF;
- VI. Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- VII. Cópia autenticada do documento militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;
- VIII. Cópia autenticada da Carteira do Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;



PATOS
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS (PB)
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- IX. Cópia autenticada do Comprovante de quitação com o Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
- X. Cópia autenticada do comprovante de endereço atualizado (água, luz, telefone, etc);
- XI. Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal e Justiça Estadual;
- XII. Cópia autenticada do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT, caso possua, caso não segue anexo deste Edital.;
- XIII. Declaração quanto ao exercício de cargo(s) ou emprego(s) público(s), (se detentor de cargo ou emprego público em qualquer esfera administrativa e/ou empresa particular, apresentando declaração carimbada e assinada pelo órgão empregador, constando a forma de ingresso, carga horária, turno e escala de trabalho); (*)
- XIV. Cópia autenticada da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
- XV. Certidão de nascimento dos dependentes;
- XVI. Cópia autenticada do Cartão de Vacinação dos dependentes com idade de 0 (zero) a 07 (sete) anos;
- XVII. Comprovante atualizado de frequência escolar para dependentes com idade de 7 (sete) a 14 (catorze) anos.
- XVIII. Uma fotografia 3x4 (de frente e colorida);

1.2. O candidato que não entregar qualquer dos documentos solicitados perderá o direito a investidura no referido cargo.

II – DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

2.1. Conforme preconiza o Item 8. – **DA NOMEAÇÃO** do Edital nº 001/2014, de 19 de Novembro de 2014. Assim sendo, até a data estabelecida alhures (**18/09/2015**) o candidato no mesmo local e prazo estabelecido acima deverá apresentar os seguintes exames de saúde:

- I. Hemograma Completo;
- II. Tipo Sanguíneo;
- III. Parasitológico de Fezes;
- IV. Raio X do Tórax em PA e Perfil com Laudo;
- V. Eletrocardiograma com Laudo;
- VI. Parecer do Exame Clínico de até 15 (quinze) dias de um Médico do Trabalho, mediante apresentação pelo candidato dos exames supramencionados.

2.2. O candidato que não entregar qualquer dos exames solicitados perderá o direito a investidura no cargo.

III – DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS (PB)
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1. Os candidatos abaixo elencados devem se apresentar **pessoalmente ou por procurador munido de Procuração Pública com poderes especiais para o ato** no Protocolo Especial instalado na sede da Secretaria de Administração (*Centro Administrativo Municipal Dr. Aderbal Martins* – localizado à rua Horácio Nóbrega, s/n, bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Patos/PB, CEP 58704-000), até o dia **18 de Setembro de 2015** no horário das **08h00min às 12h00min**, portando todos os exames e documentos descritos nos Itens I e II do presente ato convocatório.

3.2. Ficam convocados os seguintes candidatos:

GRUPO II – ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR:

CARGO: FISIOTERAPEUTA		
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME
22º	339	MAYARA BORGES DANTAS

IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

4.1. O candidato que, na data 18 de Setembro de 2015 não reunir os requisitos enumerados no subitem anterior perderá o direito à investidura no Cargo para o qual concorreu.

4.2. Todas as informações concernentes ao presente Edital devem ser solicitadas pessoalmente na Secretaria de Administração no Setor de Protocolo Especial (tratar com: Izabel), ou ainda através do telefone (83) 3423-3646, ramal 223, e no website www.administracao@patos.pb.gov.br.

4.3. O Protocolo Especial que receberá a documentação dos candidatos convocados funcionará do dia **10 a 18 de Setembro de 2015** (termo final), das **08h00min às 12h00min**. Não serão recebidos documentos e exames médicos fora do horário e data estabelecidos sob nenhuma condição ou justificativa.

4.3.1. O Candidato convocado para a entrega dos documentos deverá atentar aos feriados nacionais, estaduais e municipais e/ou ponto facultativo decretados pelo Município de Patos (PB).

4.4. Os documentos e exames médicos devem ser entregues conjuntamente no Protocolo Especial em envelopes separados contendo o nome do convocado, o cargo e o assunto (Documentação ou Exames).

4.5. Não serão aceitos documentos enviados por e-mail, fax e outros. Só serão tidos como válidos os documentos protocolados no referido Protocolo Especial da Secretaria de Administração.



PATOS
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS (PB)
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

4.6. Após análise dos documentos e instrução do processo de admissão funcional será agendada a assinatura e recebimento do contrato do convocado.

4.7. A instrução do processo descrita acima será realizada individualmente e consistirá na simples conferência dos exames e documentos apresentados (se atendem ao que foi solicitado nos Itens I e II deste edital). Tal *mínus* ficará a cargo do Gerente de Administração da SECAD que ao final irá lavrar uma certidão de conferência e despachará o processo para a convocação final do candidato.

Patos (PB), 08 de Setembro de 2015.

Pedro de Figueiredo Leitão
Secretário de Administração

Publicado no Diário Oficial do Município no dia: 08 de Setembro de 2015.

